



Nova Russas



APROVADO SEM EMENDAS

Data 18.02.2022

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

MENSAGEM Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Vereador Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores.

Tenho a honra de encaminhar a essa Egrégia Casa, o incluso Projeto de Lei, em **REGIME DE URGÊNCIA**, com supedâneo no artigo 57 da Lei Orgânica Municipal, que "**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009**".

A proposta que ora encaminho versa sobre o aumento de vagas para o cargo de provimento comissionado de Assessor Especial I, previsto na Lei Municipal 741/09. Com o decurso do tempo, o Município de Nova Russas vem se desenvolvendo, doravante existe um acréscimo de programas e ações municipais, que refletem diretamente no montante de demandas administrativas e burocráticas, sendo, portanto, necessário um maior número de profissionais.

Com esse propósito, precisamos, contudo, da autorização legislativa ampla e total que resguarde nossas ações do crivo da ilegalidade.

Certos que mais uma vez contaremos com o apoio de todos que compõem essa Egrégia Casa Legislativa, para a apreciação da matéria em **CARÁTER DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, aproveitamos a oportunidade para renovar a todos, protestos de apreço e consideração.

Nesta oportunidade, renovamos votos de estima e consideração.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA

MANO:01052266371

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.02.07 16:22:46 -03'00'



Rua Padre Francisco Rosa, 1318
Centro - CEP 63201-000
Nova Russas - Ceará - Brasil
88 3672-4330

www.novarussas.ce.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA RUSSAS-CE

Recebido em 09/02/22 Horas 10:45
Funcionária Raquel Torres



PROJETO DE LEI Nº 009, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DE ASSESSOR ESPECIAL I, NAS SECRETARIAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO, PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 741/2009.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 64 da Lei Orgânica do Município, submete a deliberação da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica acrescido uma vaga ao cargo de Assessor Especial I, nas Secretarias de Saúde e Educação, previsto no anexo II da Lei Municipal 741/2009, passando a vigorar de acordo com o quadro abaixo:

SECRETARIA DE SAÚDE

NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial I	CDA I	04

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOMECLATURA DO CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE
Assessor Especial I	CDA I	04

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de fevereiro de 2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 07 de fevereiro de 2022.

GIORDANNA SILVA
BRAGA
MANO:01052266371

Assinado de forma digital por
GIORDANNA SILVA BRAGA
MANO:01052266371
Dados: 2022.02.07 16:23:11 -03'00'

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
PREFEITA MUNICIPAL

